

LEI n° 1.666/94

Altera tabela de Símbolo de Vencimento.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A tabela de símbolo de vencimento nível superior denominação advogado passa a ter a seguinte série de classes:

	Nível	Símbolo de vencimento
Advogado	I	17 – A
Advogado	II	18 – A
Advogado	III	19 - A

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 26 de abril de 1994.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal